DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 25 de Julho de 2024 -** Edição **1068**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 25 de Julho de 2024 -** Edição **1068**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

293 REGISTRA PRORROGAÇÃO DE AUXILIO DOENÇA ELIZ REJANE

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

22/07/2024 A 12/08/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 293/2024

Dispõe sobre Prorrogação de Auxílio Doença de Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, considerando a Lei Municipal nº 1429/2020 e, considerando ainda, o resultado da perícia médica nº 018/2024, 18 de julho de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Auxílio Doença da Sra. **Eliz Rejane Torres Porto,** matrícula 723, por 30 (trinta) dias, de 29 de agosto de 2024 a 27 de setembro de 2024.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 22 de julho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 53M-DP7-RYY-M7V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 25 de Julho de 2024 -** Edição **1068**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/07/2024 às 11:55:41

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

53M **DP7** **RYY** **M7V**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 25 de Julho de 2024 -** Edição **1068**

294 REGISTRA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA VLADIMIR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

22/07/2024 A 12/08/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 294/2024

Dispõe sobre Concessão de Auxílio Doença a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 1343/2018, Artigo 44 e 45 e seus parágrafos, considerando a Lei Municipal nº 1429/2020 e, considerando ainda, o resultado da perícia médica nº 019/2024, 18 de julho de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio Doença ao Sr. **Vladimir Lopes Ramires,** matrícula 238, por 90 (noventa) dias, de 04 de julho de 2024 a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 22 de julho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - LQJ-Y34-5X2-MP3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/07/2024 às 11:55:39

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LQJ Y34 5X2 MP3

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 25 de Julho de 2024 -** Edição **1068**

295 REGISTRA CONCESSÃO DA 2ª PROMOÇÃO HORIZONTAL MICHELE DE FREITAS

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

22/07/2024 A 12/08/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 295/2024

Dispõe sobre Registro de Concessão de Promoção Horizontal.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal 442/2005,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar desta data, a 2ª Promoção Horizontal a servidora **Michele de Freitas Corrêa,** Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 1058, relativa ao período compreendido entre 07 de julho de 2019 a 06 de julho de 2024.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 22 de julho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 1KO-Y7L-E1Y-RD7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/07/2024 às 11:55:40

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1KO Y7L E1Y RD7

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 25 de Julho de 2024 -** Edição **1068**

296 REGISTRA CONCESSÃO DA 2ª PROMOÇÃO HORIZONTAL SAMANTHA BUTTOW

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

22/07/2024 A 12/08/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 296/2024

Dispõe sobre Registro de Concessão de Promoção Horizontal.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal 442/2005,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar desta data, a 2ª Promoção Horizontal a servidora **Samantha Buttow Barrientos,** Tesoureira, matrícula 1053, relativa ao período compreendido entre 04 de julho de 2019 a 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 22 de julho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - WYK-6YW-6L1-E1D
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/07/2024 às 11:55:39

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WYK 6YW 6L1 E1D

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 25 de Julho de 2024 -** Edição **1068**

297 REGISTRA A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 030.2024 . JULIO HERBSTRITH KRUSSER

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

22/07/2024 A 12/08/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 297/2024

Dispõe sobre a Designação de Fiscal do Contrato nº 030/2024.

O Prefeito Municipal de Cerrito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e CONSIDERANDO o Contrato nº 030/2024, vinculado a Dispensa de Licitação nº 035/2024, que celebram entre si o Município de Cerrito e a empresa Etrês Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 06.994.478/0001-60, objetivando a reconstrução de Quadra Poliesportiva, com as seguintes dimensões: 21,50 x 36,50 metros e área de 698,75m²,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscal, Responsável pelo acompanhamento e fiel execução do contrato, bem como pelo recebimento e fiscalização do objeto do presente contrato, o Sr. **Julio Herbstrith Krusser**, Engenheiro Civil, matrícula 1623.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 22 de julho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - XM9-X4E-VKK-9W4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 25 de Julho de 2024 -** Edição **1068**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/07/2024 às 11:55:40

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XM9 **X4E** **VKK** **9W4**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 25 de Julho de 2024 -** Edição **1068**

298 REGISTRA CONCESSÃO DE FÉRIAS DIAS RESTANTES LILIAN

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

22/07/2024 A 12/08/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 298/2024

Dispõe sobre Registro de Concessão de período de Gozo de Férias.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001,

Resolve:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 06 (seis) dias consecutivos, de 22 de julho de 2024 a 27 de julho de 2024, a servidora **Lilian da Silva Cunha,** matrícula 1424, Técnica em Enfermagem, relativas ao período 2022/2023, referente férias suspensas pela Portaria nº 076/2024.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 22 de julho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - W1L-8MK-R0E-LV6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 25 de Julho de 2024 -** Edição **1068**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/07/2024 às 11:55:39

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W1L **8MK** **R0E** **LV6**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quinta-feira, 25 de Julho de 2024 -** Edição **1068**

299 REGISTRA SUSPENSÃO DE FÉRIAS EDUARDO CARDOSO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

24/07/2024 A 12/08/2024

Responsável: **FRANCISCO LUIZ BESSA**
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1460

PORTARIA Nº 299/2024

Dispõe sobre Registro de Suspensão de período de Gozo de Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001,

Resolve:

Art. 1º - **Suspender** o período de gozo de férias do servidor **Eduardo Gomes Cardoso,** matrícula 672, Fiscal Tributário, relativas ao período 2022/2023, concedidas pela Portaria nº 291/2024, por motivo de superior interesse público, a contar desta data, restando 25 dias para gozo.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 24 de julho de 2024.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - Q72-3Q7-XEO-2GZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/07/2024 às 11:23:23

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q72 3Q7 XEO 2GZ

Assinado por: MUNICIPIO DE CERRITO:01612869000150 (01247598071)
Data: 25/07/2024 13:07:35